



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DE
LAGOA DE ROÇA

Compromisso com o seu povo!

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: pmsslroca@jg.com.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 491/2014 DE 01 DE JULHO DE 2014

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – Esta Lei, de consoante com o Art. 165, §2º da Constituição Federal, dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça para a elaboração do Orçamento do exercício de 2015, compreendendo.

I – as prioridades e as metas da administração pública municipal;

II – a estrutura e organização dos orçamentos;

III – as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município;

IV – as disposições relativas à dívida pública municipal;

V – as disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos;

VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício financeiro de 2015.

VII – as disposições finais.



wondershare™
CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2015 constarão na Lei orçamentária, observando os seguintes macro-objetivos:

PDF Editor



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DE
LAGOA DE ROÇA

Compromisso com o seu povo!

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: pmsslroca@jg.com.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

- I – Manter e proporcionar meios para implantação dos Programas Finalísticos;
 - II – Elevar os níveis educacionais aos alunos da Rede Municipal de Educação Básica;
 - III – Melhoria da qualidade e acesso à Saúde a População;
 - IV – Garantir assistência aos cidadãos;
 - V – Implementar e aprimorar a Infra-Estrutura Municipal;
 - VI – Elevar os índices de qualidade de vida da população;
 - VII – Promover o uso racional dos recursos naturais, conciliando ações de conservação, preservação ambiental e ações de desenvolvimento econômico;
 - VIII – Realização de concurso público e fortalecimento do regime próprio de previdência do servidor público municipal.
- § 1º – As áreas com o menor índice de desenvolvimento serão priorizadas na distribuição de recursos da programação orçamentária.
- § 2º - Na Lei orçamentária, as metas serão indicadas e agregadas por categoria de programação.
- § 3º - As metas e as prioridades, incluindo as despesas de capital, para o exercício financeiro de 2015 serão as ações constantes da programação do Plano Plurianual de Aplicação – PPA para o quadriênio 2014-2017, que será encaminhando pelo chefe do Poder Executivo ao Poder Legislativo até 31 de agosto do corrente exercício.

CAPITULO III

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 3º – Para efeito desta Lei, entende-se por:

- I – Programa – o instrumento de organização da ação governamental visando a realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o Plano Plurianual;



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DE
LAGOA DE ROÇA

Compromisso com o seu povo!

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: pmsslroca@jg.com.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

II – Atividade – um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto – um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – Operação Especial - as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas atividades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a sub-função às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 4º – O Orçamento do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça para o exercício financeiro 2015 abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta.

Art. 5º – O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

I – Pessoal e encargos sociais;

II – Ações básicas de saúde e assistência social em consonância com a legislação pertinente;

PDF Editor



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DE
LAGOA DE ROÇA
Compromisso com o seu povo!

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: pmsslroca@jg.com.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

III – Ações voltadas para a manutenção e o desenvolvimento do ensino fundamental, de conformidade com as leis vigentes;

IV – Investimentos;

V – Pagamentos de precatórios judiciais e de outras obrigações legais;

VI – Despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial;

VII – Convênios e/ou Contratos de Repasses;

VIII – Outras despesas correntes;

Art. 6º – O Projeto de Lei Orçamentária Anual a ser encaminhado pelo Poder Executivo será constituído de:

I – Texto da lei;

II – Quadros orçamentários consolidados;

III – Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV – discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

V - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, incisos III, IV, e parágrafos único da Lei nº 4.320/64;

VI - da aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional nº 25;

VII – da receita corrente líquida com base no art. 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000;

VIII – da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional

nº 29.

PDF Editor



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DE
LAGOA DE ROÇA
Compromisso com o seu povo!

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: pmsslroca@jg.com.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.

Art. 7º – A elaboração e o controle do Orçamento do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, para o exercício financeiro de 2015 obedecerão as seguintes diretrizes:

I – O montante das despesas não deverá ser superior ao das receitas;

II – A previsão das receitas, em conformidade com o que dispõe o Art. 30 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, terá por base as demonstrações mensais da receita arrecadada;

III – O pagamento dos vencimentos e encargos terá prioridade frente às ações de expansão;

IV – Os projetos em fase de execução terão prioridade frente aos novos projetos;

V – O município aplicará, em conformidade com o que dispõe o Art. 212 da Constituição Federal, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de suas receitas resultantes de impostos, inclusive as transferências, para a manutenção do desenvolvimento do ensino, priorizando a Educação Básica;

VI – O município aplicará, em conformidade com o que dispõe o Fundo de Desenvolvimento e Valorização do Magistério-FUNDEB, o mínimo de 60% (sessenta por cento) na remuneração de professores da Educação Básica;

VII – O município aplicará, em conformidade com o que dispõe a Emenda Constitucional nº 29, de 2000, no mínimo 15% (quinze por cento) de sua receita tributária, transferências da união e do estado e as receitas da dívida ativa de impostos, em ações e serviços públicos de saúde;

VIII – O município aplicará em conformidade com o que dispõe o art. 160 Lei Orgânica Municipal, 10% (dez por cento) do orçamento anual para atender aos produtores rurais, com insumos, equipamentos agrícolas e sementes;

IX – O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constante do projeto de lei orçamentária, conforme disposto no § 2º do Art. 12 da Lei Complementar nº 101/2000;



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DE
LAGOA DE ROÇA

Compromisso com o seu povo!

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: pmsslroca@jg.com.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

X – A elaboração no Projeto de Lei Orçamentário, as receitas e as despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em julho de 2014, ou com outro critério que for estabelecido.

Art. 8º – A abertura de crédito suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedido de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei nº 4.320/64.

Parágrafo único - a despesa Orçamentária para o exercício de 2015 poderá ser suplementada em até 10% (dez por cento) do total fixado de acordo com a lei 4.320/64.

Art. 9º – A elaboração da proposta orçamentária do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça para o exercício financeiro de 2015 obedecerá à forma democrática e participativa e deverá priorizar a efetivação do estabelecido no Plano Plurianual.

Art. 10 – O Poder Executivo poderá incluir Programas não elencados no Plano Plurianual, desde que financiados com recursos de outras esferas de governo, através de lei específica.

Art. 11 – A inclusão, na lei Orçamentária Anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 12 – A despesa total com pessoal não poderá exceder o percentual de até 60%(sessenta por cento) da receita corrente líquida, sendo 6% para o legislativo e 54% para o executivo conforme dispõem os artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único – Entende-se por despesa total de pessoal o somatório de gastos estabelecidos no Art. 18 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 13 – O Prefeito do Município enviará até o dia 30 de Setembro de 2014, o Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2015, compatível com as prioridades e metas estabelecidas no Plano Plurianual.



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DE
LAGOA DE ROÇA
Compromisso com o seu povo!

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: pmsslroca@jg.com.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

Art. 14 – Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, II, da Constituição Federal, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que haja prévia dotação Orçamentária, suficiente para atende-las, obedecido o disposto nos arts. 16, e 17 bem como o parágrafo único do Art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 15 – A verificação dos limites de despesa de pessoal, se dará ao final de cada semestre, observando-se o que determina a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 16 – A Câmara de Vereadores deverá atender, primeiramente, os limites da Emenda Constitucional nº 25, de fevereiro de 2000, os quais se referem não apenas a despesas com pessoal, mas também aos gastos totais do legislativo.

Art. 17 – Os atos que criarem ou aumentarem despesas correntes ou sejam, aquelas de caráter continuado, superiores a dois exercícios, deverão ser instruídos com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro, bem como demonstrar a origem dos recursos para seu custeio, conforme disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 18 – Caso seja necessária limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitação para o conjunto de projetos e atividades, calculada de forma proporcional á participação dos Poderes Executivo e Legislativo em cada um dos citados conjuntos, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução, observando-se, ainda:

I – o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;

II – a limitação do empenho ou, simplesmente, limitação de despesa deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DE
LAGOA DE ROÇA

Compromisso com o seu povo!

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: pmslroca@jg.com.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

III - as despesas com pessoal e encargos, bem como as referentes ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos de limitação.

IV – as despesas com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000;

Parágrafo único – na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeiros.

Art. 19 – Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo nos termos da alínea e, Inciso I do art. 4º da Lei Complementar nº 101.

Art. 20 – Os restos a pagar deverão ficar limitados às disponibilidades financeiras como forma de não transferir despesa de um exercício para outro sem a correspondente fonte de cobertura.

Art. 21 – As operações de Crédito por antecipação da Receita que porventura forem contratadas pelo Município realizar-se-ão somente a partir do dia 20 de Janeiro de 2015, e deverão ser liquidadas com juros e outros encargos incidentes até o dia 20 de dezembro do mesmo exercício financeiro em que forem contraídos.

Art. 22 – Na Lei Orçamentária Anual será fixado um montante de até 1% (um por cento) da receita corrente líquida, a conta da dotação Reserva de Contingência, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme disposto no Art. 5º Inciso III alínea b da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 23 – Semestralmente, o Poder Executivo e Legislativo, emitirão o Relatório de Gestão Fiscal exigida pelo caput do art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000.



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DE
LAGOA DE ROÇA

Compromisso com o seu povo!

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: pmsslroca@jg.com.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

Art. 24 – Até trinta dias após o encerramento de cada Bimestre o Poder Executivo elaborará o Relatório Resumido de Execução Orçamentária nele abrangido a movimentação do Poder Legislativo e Administração Descentralizada do Município, atendendo ao que se refere o parágrafo 3º do Art. 165 da Constituição federal, bem como os Art. 52 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 25 – As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.

Art. 26 – É vedado consignar no orçamento municipal para o exercício de 2015, dotações para subvenções econômicas, ressalvadas as que se destinem a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução das despesas deverá estar autorizada por lei específica.

Art. 27 – São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando a viabilizar a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação a orçamentária.

Parágrafo único – caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 28 – É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no caput, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos emitida no exercício de 2014 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DE
LAGOA DE ROÇA
Compromisso com o seu povo!

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: pmsslroca@jg.com.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

I – publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II – identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§ 4º - A concessão de benefício de que trata o caput deste artigo deverá estar definida em lei específica.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 29 – A lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 30 – O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.

Parágrafo único – A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações em nível de projetos e atividades financiados por estes recursos.

Art. 31 – A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar nº 101/2000.

 Wondershare™
PDF Editor



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DE
LAGOA DE ROÇA
Compromisso com o seu povo!

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: pmsslroca@jg.com.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 32 – No exercício financeiro de 2015, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 33 – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal preservará servidores das Áreas de saúde, educação e assistência social.

CAPITULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 34 – Constituem as receitas do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, aquelas provenientes:

I – dos tributos de sua competência;

II – de atividades econômicas que, por conveniência, possa vir a executar;

III – de transferências constitucionais ou de convênios firmados com entidades governamentais;

Art. 35 – A estimativa da receita levará em consideração, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do município;



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DE
LAGOA DE ROÇA

Compromisso com o seu povo!

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: pmsslroca@jg.com.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

IV – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos e de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

V – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

§ 1º - Com objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§ 2º - A parcela de receita orçamentária prevista no caput deste artigo, que decorrer de propostas de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara de Vereadores poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

CAPITULO VIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 36 – Os Poderes Executivo e Legislativo, deverão elaborar e publicar até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2015, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Art. 37 – É vedado consignar na Lei Orçamentária Crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

PDF Editor



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DE
LAGOA DE ROÇA

Compromisso com o seu povo!

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: pmsslroca@jg.com.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

Art. 38 – Para os efeitos do art.16 da Lei Complementar nº 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art 24 da Lei 8.666/1993.

Art. 39 – O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Parágrafo único – não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de Dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades ou aos projetos previsto, será executado como proposto à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Art. 40 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Sebastião de Lagoa de Roça, em 01 de Julho de 2014.


Maria do Socorro Cardoso
Prefeita



wondershare™

PDF Editor



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DE
LAGOA DE ROÇA
Compromisso com o seu povo!

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: pmsslroca@jg.com.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

ANEXOS DA LEI 491/2014

DE 01/07/2014



wondershare™

PDF Editor



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DE
LAGOA DE ROÇA

Compromisso com o seu povo!

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: pmslroca@jg.com.br • Site: www.lagoadoeroça.pb.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

Demonstrativo das Despesas de Capital
Exercício – 2015

<i>ÓRGÃO E AÇÕES</i>	<i>Valor R\$</i>
01010 - Câmara Municipal	
Reforma, Recuperação e/ou Ampliação do Prédio da Câmara	25.000,00
Aquisição de Equipamentos Gerais e de Informática	12.000,00
02030 – Secretaria de Administração e Planejamento	
Aquisição de Equipamentos Gerais e de Informática	20.000,00
02040 – Secretaria de Controle e Finanças	
Aquisição de Equipamentos Gerais e de Informática	10.000,00
02050 – Secretaria Municipal de Educação	
Aquisição de Equipamentos Gerais e de Informática	20.000,00
Construção, Reforma e Recuperação de Unidades Escolares	200.000,00
Construção de Creches com Aquisição de Terreno	250.000,00
Aquisição de Equipamentos Gerais e de Informática para Escolas	50.000,00
Aquisição de Equipamentos Gerais e de Informática para Unidade Escolar	70.000,00
Aquisição de Veículo para Secretaria de Educação	35.000,00
Aquisição de Veículo para Transporte de Estudantes	350.000,00
Construção de Quadras de Esportes em Unidades Escolares	80.000,00
02070 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte	
Serviços de Drenagem e Pavimentação de Ruas	250.000,00
Construção, Recuperação e Ampliação de Praças	80.000,00
Construção de Cemitério Público	100.000,00
Aquisição e/ou Desapropriação de Terrenos	100.000,00
Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais	150.000,00
Aquisição de Patrol	250.000,00
Melhorias Sanitárias Domiciliares	100.000,00
Construção de Prédio para Sede das Associações	100.000,00
Reforma e Recuperação do Ginásio Poliesportivo	100.000,00
Serviços de Esgotamento Sanitário	300.000,00
Construção e Recuperação de Bueiros	25.000,00
Construção, Reforma, Recuperação e Ampliação de Prédios Públicos	100.000,00
Construção de Estádio de Futebol	100.000,00
Urbanização de Açudes	35.000,00
Construção do Portal da Cidade	100.000,00
Aquisição de Caminhão Caçamba	100.000,00
Construção de Muros de Arrimo	130.000,00
Obras e Serviços de Redução de Desastres	150.000,00





PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DE
LAGOA DE ROÇA

Compromisso com o seu povo!

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: pmslroca@jg.com.br • Site: www.lagoadoeroça.pb.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

ÓRGÃO E AÇÕES	Valor R\$
02070 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte	
Aquisição de Caminhão de Lixo	150.000,00
Melhorias Sanitárias Domiciliares na Zona Rural	300.000,00
Construção e Melhorias de Privadas Higiênicas na Zona Rural	300.000,00
Construção e Melhorias de Privadas Higiênicas na Zona Urbana	300.000,00
Construção, Recuperação e Ampliação de Aterro Sanitário	350.000,00
Aquisição de Patrulha Mecanizada	195.000,00
Aquisição e/ou Recuperação de Trator de Esteira	200.000,00
02080 – Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Irrigação	
Construção, Recuperação e Ampliação de Açudes e Pequenas Barragens	50.000,00
Construção de Cisternas de Placas	50.000,00
Pavimentação de Ladeiras em Estradas Vicinais	50.000,00
Recuperação e Ampliação de Estradas Vicinais	35.000,00
Construção e Recuperação de Passagens Molhadas	50.000,00
Reforma e Ampliação do Núcleo de Benefícios de Forragens	450.000,00
Construção de Poços Artesianos	150.000,00
Aquisição de Caminhão Pipa	180.000,00
Sistema de Abastecimento D´Água	300.000,00
Construção do Matadouro Público	150.000,00
02090 – Secretaria de Ação Social	
Aquisição de Equipamentos Gerais e de Informática	10.000,00
02110 – Fundo Municipal de Saúde	
Aquisição de Equipamentos para UBS´S	30.000,00
Construção, Reforma, Recuperação e Ampliação de UBS´S	100.000,00
Aquisição de Ambulância	80.000,00
Aquisição de Veículo para Atenção Básica	45.000,00
Serviços de Reforma e Ampliação da Policlínica	100.000,00
Construção da Base do SAMU	100.000,00
02120 – Fundo Municipal de Assistência Social	
Construção do Centro de Convivência do Idoso	100.000,00
Construção da Sede do CRAS/PAIF	150.000,00
0213 – Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer	
<i>Reforma e Recuperação da Biblioteca Municipal</i>	35.000,00
<i>Aquisição de Equipamentos e Acervo para a Biblioteca</i>	20.000,00
<i>Construção de Quadras de Esportes</i>	50.000,00
<i>Construção, Reforma e Ampliação do Centro de Cultura</i>	150.000,00
<i>Construção de Quadra Poliesportiva</i>	100.000,00
TOTAL	7.722.000,00



Wondershare™

PDF Editor



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DE
LAGOA DE ROÇA
Compromisso com o seu povo!

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: pmsslroca@jg.com.br • Site: www.lagoadoeroça.pb.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

ARF/Tabela 1 - DEMONSTRATIVO DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2015

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	80.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discriminatórias e da Reserva de Contingência	80.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	80.000,00	SUBTOTAL	80.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	120.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir do cancelamento de dotação de despesas discriminatórias e da Reserva de Contingência	120.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	120.000,00	SUBTOTAL	120.000,00
TOTAL	200.000,00	TOTAL	200.000,00

FONTE: Secretaria Municipal de Finanças


Maria do Socorro Cardoso
Prefeita



wondershare™

PDF Editor



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DE
LAGOA DE ROÇA

Compromisso com o seu povo!

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: pmsslroca@jg.com.br • Site: www.lagoadoeroça.pb.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

2.1 DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

ESTADO DA PARAÍBA - MUNÍCIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2015

LRF, art. 4º, § 1

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
	(a)			(b)			(c)		
Receita Total	27.850.600,00	26.274.150,94	-	39.301.415,00	34.813.902,91	-	44.628.665,00	37.119.408,63	-
Receitas Primárias (I)	27.565.600,00	26.005.283,02	-	38.844.615,00	34.409.261,23	-	44.103.065,00	36.682.246,53	-
Despesa Total	27.850.600,00	26.274.150,94	-	39.301.415,00	34.813.902,91	-	44.628.665,00	37.119.408,63	-
Despesas Primárias (II)	27.634.880,00	26.070.641,51	-	38.898.415,00	34.456.918,24	-	44.180.665,00	36.746.789,49	-
Resultado Primário (III) = (I-II)	-69.280,00	-65.358,49	-	-53.800,00	-47.657,01	-	-77.600,00	-64.542,96	-
Resultado Nominal	850.000,00	801.886,79	-	800.000,00	708.654,44	-	700.000,00	582.217,42	-
Dívida Pública Consolidada	380.000,00	358.490,57	-	420.000,00	372.043,58	-	450.000,00	374.282,62	-
Dívida Consolidada Líquida	-980.000,00	-924.528,30	-	-850.000,00	-752.945,35	-	-800.000,00	-665.391,33	-
Receitas Primárias advindas de PPP's (IV)	2.508.700,00	2.366.698,11	-	3.327.255,00	2.947.342,55	-	3.803.400,00	3.163.436,75	-
Despesas Primárias geradas por PPP's (V)	2.261.250,00	2.133.254,72	-	2.590.000,00	2.294.268,76	-	2.985.000,00	2.482.741,41	-
Impacto do saldo das PPP's (VI) = (IV-V)	247.450,00	233.443,40	-	737.255,00	653.073,79	-	818.400,00	680.695,33	-

FONTE: Secretaria de Finanças/INSS/Caixa


Maria do Socorro Cardoso
Prefeita



wondershare™

PDF Editor



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DE
LAGOA DE ROÇA
Compromisso com o seu povo!

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: pmsslroca@jg.com.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

2.2 DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2015

LRF, art. 4º, §2º, inciso I

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2013	% PIB	II-Metas Realizadas em 2013	% PIB	Variação (II-I)	
					Valor	%
Receita Total	25.047.847,00	-	18.670.950,84	-	-6.376.896,16	-25,46
Receitas Primárias (I)	24.751.047,00	-	18.452.327,68	-	-6.298.719,32	-25,45
Despesa Total	25.047.847,00	-	21.180.442,97	-	-3.867.404,03	-15,44
Despesas Primárias (II)	24.832.127,00	-	20.929.218,90	-	-3.902.908,10	-15,72
Resultado Primário (I-II)	-81.080,00	-	-2.476.891,22	-	-2.395.811,22	2954,87
Resultado Nominal	-1.980.500,00	-	1.466.866,45	-	3.447.366,45	-174,07
Dívida Pública Consolidada	385.200,00	-	184.377,22	-	-200.822,78	-52,13
Dívida Consolidada Líquida	-980.650,00	-	184.377,22	-	1.165.027,22	-118,80

FONTE: Secretaria de Finanças/INSS/Caixa


Maria do Socorro Cardoso
Prefeita



wondershare™

PDF Editor



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DE
LAGOA DE ROÇA
Compromisso com o seu povo!

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: pmsslroca@jg.com.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

ESTADO PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2015

LRF, art.4º, §2º, inciso II

R\$
1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	20.783.743,43	18.670.950,84	89,83	31.436.050,00	168,37	27.850.600,00	88,59	39.301.415,00	141,12	44.628.665,00	113,55
Receitas Primárias (I)	20.535.531,98	18.452.327,68	89,86	31.091.050,00	168,49	27.565.600,00	88,66	38.844.615,00	140,92	44.103.065,00	113,54
Despesa Total	18.202.297,67	21.180.442,97	116,36	31.436.050,00	148,42	27.850.600,00	88,59	39.301.415,00	141,12	44.628.665,00	113,55
Despesas Primárias (II)	18.070.049,51	20.929.218,90	115,82	31.124.050,00	148,71	27.634.880,00	88,79	38.898.415,00	140,76	44.180.665,00	113,58
Resultado Primário (I - II)	2.465.482,47	-2.476.891,22	-100,46	-33.000,00	1,33	-69.280,00	209,94	-53.800,00	77,66	-77.600,00	144,24
Resultado Nominal	-2.113.063,52	1.466.866,45	-69,42	1.200.000,00	81,81	850.000,00	70,83	800.000,00	94,12	700.000,00	0,00
Dívida Pública Consolidada	376.851,90	184.377,22	48,93	250.000,00	135,59	380.000,00	152,00	420.000,00	0,00	450.000,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-1.077.369,76	184.377,22	-17,11	-860.000,00	(466,44)	-980.000,00	113,95	-850.000,00	0,00	-800.000,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	18.791.811,42	17.952.837,35	95,54	29.656.650,94	165,19	26.274.150,94	88,59	34.813.902,91	132,50	37.119.408,63	106,62
Receitas Primárias (I)	18.567.388,77	17.742.622,77	95,56	29.331.179,25	165,31	26.005.283,02	88,66	34.409.261,23	132,32	36.682.246,53	106,61
Despesa Total	16.457.773,66	20.365.810,55	123,75	29.656.650,94	145,62	26.274.150,94	88,59	34.813.902,91	132,50	37.119.408,63	106,62
Despesas Primárias (II)	16.338.200,28	20.124.248,94	123,17	29.362.311,32	145,91	26.070.641,51	88,79	34.456.918,24	132,17	36.746.789,49	106,65
Resultado Primário (I - II)	2.229.188,49	(2.381.626,17)	-106,84	-31.132,08	1,31	-65.358,49	209,94	-47.657,01	72,92	-64.542,96	135,43
Resultado Nominal	(1.910.545,68)	1.410.448,51	-73,82	1.132.075,47	80,26	801.886,79	70,83	708.654,44	88,37	582.217,42	82,16
Dívida Pública Consolidada	340.734,09	177.285,79	52,03	235.849,06	133,03	358.490,57	152,00	372.043,58	103,78	374.282,62	100,60
Dívida Consolidada Líquida	-974.113,71	177.285,79	-18,20	-811.320,75	(457,63)	-924.528,30	113,95	-752.945,35	81,44	-665.391,33	88,37

FONTE: Secretaria de Finanças/INSS/Caixa

Maria do Socorro Cardoso
Prefeita



wondershare™

PDF Editor



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DE
LAGOA DE ROÇA
Compromisso com o seu povo!

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: pmsslroca@jg.com.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

2.4 DEMONSTRATIVO IV – EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2015

LRF, art.4º, §2º, inciso III

RS 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	1.519.062,02	100,00	1.863.860,10	100,00	3.510.378,01	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.519.062,02	100,00	1.863.860,10	100,00	3.510.378,01	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	1.585.413,92	100,00	1.834.406,70	100,00	1.262.654,82	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	1.585.413,92	100,00	1.834.406,70	100,00	1.262.654,82	100,00

FONTE: Balanço Patrimonial do Exercicio de 2011, 2012 e 2013.


Maria do Socorro Cardoso
Prefeita



wondershare™

PDF Editor



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DE
LAGOA DE ROÇA
Compromisso com o seu povo!

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: pmsslroca@jg.com.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

2.5 DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2015

LRF, art.4º, §2º, inciso III

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2013 (a)	2012 (d)	2011
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
TOTAL (I)	-	-	-
DESPESAS LIQUIDADAS	2013 (b)	2012 (e)	2011
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL (II)	-	-	-
SALDO FINANCEIRO (III) = (I-II)	(c) = (a-b)+(f)	(f)=(d-e)+(g)	(g)
	-	-	-

FONTE: Prestação de Contas Anuais dos Exercícios de 2011, 2012 e 2013.


Maria do Socorro Cardoso
Prefeita



wondershare™

PDF Editor



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DE
LAGOA DE ROÇA
Compromisso com o seu povo!

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: pmsslroca@jg.com.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

2.6 DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

2015

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2011	2011	2013
RECEITAS CORRENTES	1.442.984,95	2.182.664,91	1.562.324,55
Receita de Contribuições	515.376,09	541.009,86	436.178,76
Pessoal Civil	515.376,09	541.009,86	436.178,76
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Contribuições Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	-	-	-
Receita Patrimonial	133.565,91	180.531,81	117.187,91
Outras Receitas Correntes	68.439,93	766.661,84	441.831,06
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS RECEBIDOS PELO RPPS	725.603,02	694.461,40	567.126,82
Contribuição Patronal do Exercício	725.603,02	694.461,40	567.126,82
Pessoal Civil	725.603,02	694.461,40	567.126,82
Pessoal Militar	-	-	-
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	-	-	-
Pessoal Civil	-	-	-
Pessoal Militar	-	-	-
REPASSES PREVID. PARA COBERTURA DE DÉFICIT	-	-	-
OUTROS APORTES AO RPPS	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	1.442.984,95	2.182.664,91	1.562.324,55
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2011	2012	2013
ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.144.789,72	1.524.899,31	1.897.331,05
Pessoal Civil	1.073.108,21	1.412.227,29	1.757.123,39
Pessoal Militar	-	-	-
Outras Despesas Correntes	71.681,51	112.672,02	140.207,66
Compensação Previd. de aposent. RPPS e RGPS	-	-	-
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	1.144.789,72	1.524.899,31	1.897.331,05
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I – II)	298.195,23	657.765,60	(335.006,50)
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS	1.261.932,85	1.911.948,42	1.801.439,61

FONTE: Prestação de Contas dos Exercícios de 2011, 2012 e 2013 do IPSM.



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DE
LAGOA DE ROÇA
Compromisso com o seu povo!

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: pmsslroca@jg.com.br • Site: www.lagoadoeroça.pb.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2015

AMF – Tabela 7 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2015	394.786,77	533.951,07	971.514,47	-
2016	392.352,92	588.736,43	833.421,83	-
2017	387.099,06	645.879,51	624.646,69	-
2018	400.966,79	763.442,87	299.649,40	-
2019	377.834,37	747.993,40	(52.530,66)	52.530,66
2020	374.243,52	795.137,94	(473.425,08)	473.425,08
2021	370.491,63	834.876,17	(937.809,62)	937.809,62
2022	365.739,70	871.790,08	(1.443.859,99)	1.443.859,99
2023	362.896,95	905.419,29	(1.986.383,34)	1.986.383,34
2024	357.454,08	938.285,14	(2.567.214,39)	2.567.214,39
2025	353.699,63	968.438,81	(3.181.953,57)	3.181.953,57
2026	348.388,19	991.954,82	(3.825.520,20)	3.825.520,20
2027	344.903,80	1.010.806,36	(4.491.422,75)	4.491.422,75
2028	341.163,26	1.024.447,01	(5.174.706,50)	5.174.706,50
2029	336.196,82	1.034.965,73	(5.873.475,41)	5.873.475,41
2030	332.615,34	1.044.318,20	(6.585.178,27)	6.585.178,27
2031	327.496,63	1.051.550,60	(7.309.232,24)	7.309.232,24
2032	324.019,55	1.055.603,53	(8.040.816,22)	8.040.816,22
2033	319.009,42	1.054.814,03	(8.776.620,83)	8.776.620,83
2034	315.188,40	1.052.007,67	(9.513.440,10)	9.513.440,10
2035	310.250,16	1.046.265,33	(10.249.455,27)	10.249.455,27
2036	305.828,19	1.038.704,18	(10.982.331,25)	10.982.331,25
2037	300.947,95	1.027.990,16	(11.709.373,47)	11.709.373,47



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DE
LAGOA DE ROÇA
Compromisso com o seu povo!

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: pmslroca@jg.com.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

2038	296.174,49	1.014.201,50	(12.427.400,48)	12.427.400,48
2039	291.198,38	997.937,19	(13.134.139,29)	13.134.139,29
2040	286.079,43	980.003,38	(13.828.063,24)	13.828.063,24
2041	280.686,07	960.829,73	(14.508.206,90)	14.508.206,90
2042	263.586,62	940.708,61	(15.185.328,89)	15.185.328,89
2043	257.680,38	919.630,17	(15.847.278,69)	15.847.278,69
2044	251.503,66	897.586,23	(16.493.361,26)	16.493.361,26
2045	245.038,80	874.513,92	(17.122.836,38)	17.122.836,38
2046	238.283,32	850.404,43	(17.734.957,49)	17.734.957,49
2047	231.308,51	825.512,16	(18.329.161,14)	18.329.161,14
2048	224.115,38	799.840,76	(18.904.886,52)	18.904.886,52
2049	216.655,68	773.217,99	(19.461.448,82)	19.461.448,82
2050	208.934,13	745.660,71	(19.998.175,40)	19.998.175,40
2051	201.065,12	717.577,17	(20.514.687,45)	20.514.687,45
2052	193.012,34	688.837,77	(21.010.512,88)	21.010.512,88
2053	184.845,66	659.691,87	(21.485.359,08)	21.485.359,08
2054	176.539,94	630.049,76	(21.938.868,90)	21.938.868,90
2055	168.156,02	600.128,55	(22.370.841,43)	22.370.841,43
2056	159.732,14	570.064,75	(22.781.174,04)	22.781.174,04
2057	151.282,93	539.910,54	(23.169.801,65)	23.169.801,65
2058	142.960,02	510.207,06	(23.537.048,69)	23.537.048,69
2059	134.695,82	480.713,13	(23.883.066,00)	23.883.066,00
2060	126.554,58	451.658,05	(24.208.169,46)	24.208.169,46
2061	118.674,82	423.536,12	(24.513.030,76)	24.513.030,76
2062	111.062,12	396.367,31	(24.798.335,95)	24.798.335,95
2063	103.763,80	370.320,50	(25.064.892,64)	25.064.892,64
2064	96.862,80	345.691,66	(25.313.721,50)	25.313.721,50
2065	90.373,96	322.533,75	(25.545.881,29)	25.545.881,29
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício anterior) + (c)
2066	84.243,19	300.653,77	(25.762.291,87)	25.762.291,87



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DE
LAGOA DE ROÇA

Compromisso com o seu povo!

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: pmsslroca@jg.com.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

2067	78.559,15	280.368,14	(25.964.100,86)	25.964.100,86
2068	73.261,86	261.462,75	(26.152.301,74)	26.152.301,74
2069	68.351,50	243.938,26	(26.327.888,50)	26.327.888,50
2070	63.809,91	227.729,86	(26.491.808,45)	26.491.808,45
2071	59.652,29	212.891,84	(26.645.048,00)	26.645.048,00
2072	55.888,68	199.459,95	(26.788.619,28)	26.788.619,28
2073	52.457,31	187.213,83	(26.923.375,79)	26.923.375,79
2074	49.350,96	176.127,63	(27.050.152,46)	27.050.152,46
2075	46.535,18	166.078,44	(27.169.695,71)	27.169.695,71
2076	43.976,27	156.946,01	(27.282.665,45)	27.282.665,45
2077	41.671,03	148.718,89	(27.389.713,31)	27.389.713,31
2078	39.602,07	141.335,00	(27.491.446,24)	27.491.446,24
2079	37.752,10	134.732,68	(27.588.426,82)	27.588.426,82
2080	36.065,06	128.711,86	(27.681.073,62)	27.681.073,62
2081	34.541,39	123.274,07	(27.769.806,30)	27.769.806,30

FONTES: Avaliação Atuarial do exercício de 2007, elaborado pela B&L Atuarial, Atuária responsável Solange A. dos Santos Thomé.


Maria do Socorro Cardoso
Prefeita



wondershare™

PDF Editor



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DE
LAGOA DE ROÇA
Compromisso com o seu povo!

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: pmslroca@jg.com.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

2.7 DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2015

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	
	Tributo/Contribuição	2014	2015		2016
		Sem Movimento			
TOTAL					-

FONTE: Secretaria de Finanças


Maria do Socorro Cardoso
Prefeita



wondershare™

PDF Editor



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DE
LAGOA DE ROÇA
Compromisso com o seu povo!

R. José Rodrigues Coura, 53, Centro • CGC.08.742.439/0001-00 • Tel.(83) 3387-1066 • E-mail: pmsslroca@jg.com.br • Site: www.lagoaderoca.pb.gov.br

GABINETE DA PREFEITA

2.8 DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2015

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2014
Aumento Permanente da Receita	3.350.850,00
(-) Aumento referente a transferências constitucionais	860.300,00
(-) Aumento referente a transferências do FUNDEB	780.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.710.550,00
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.710.550,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	380.800,00
Novas DOCC	245.800,00
Novas DOCC geradas por PPP's	135.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	1.329.750,00

FONTE: Secretaria de Finanças


Maria do Socorro Cardoso
Prefeita



wondershare™

PDF Editor



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREF.MUNIC.SAO SEB.LAGOA DE ROCA
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
PRIORIDADES E MESTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Descrição	Meta	Unid. Medida	Valor (R\$ 1,00)
Órgão 01010 CAMARA MUN DE SAO SEB.DE LAGOA DE ROCA			
Ação 1001	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS GERAIS E DE INFORMATICA		12.000,00
Ação 1045	REFORMA, RECUR. E/OU AMP. DO PREDIO DA CAMARA		25.000,00
Ação 2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL		799.000,00
Ação 3000	PARCEL. DE DEBITO COM O INSS DE EXERC. ANTERIORES		8.000,00
Ação 3004	PARCELAMENTO DE DEBITO DA CAMARA COM O IPSM		6.000,00
			Sub-Total R\$ 850.000,00
Órgão 02010 GABINETE DO PREFEITO			
Ação 2002	MANUT. DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		650.000,00
Ação 2003	COOPERACAO MUTUA COM O POLICIAMENTO		50.000,00
			Sub-Total R\$ 700.000,00
Órgão 02020 PROCURADORIA JURIDICA			
Ação 2004	MANUTENCAO DOS SERVICOS JURIDICOS DA PREFEITURA		230.000,00
			Sub-Total R\$ 230.000,00
Órgão 02030 SEC DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
Ação 1002	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS GERAIS E DE INFORMATICA		20.000,00
Ação 2005	MANUT.DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		950.000,00
Ação 2006	CONTRIBUICAO DO MUNICIPIO PARA O PASEP		173.000,00
Ação 2011	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		35.000,00
			Sub-Total R\$ 1.178.000,00
Órgão 02040 SEC DE CONTROLE E FINANÇAS			
Ação 1003	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS GERAIS E DE INFORMATICA		10.000,00
Ação 2007	MANUT.DAS ATIVIDADES DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE		480.000,00
Ação 2008	ENCARGOS ASSUMIDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES		50.000,00
Ação 2010	PAGAMENTO DE PRECATORIOS JUDICIARIOS		50.000,00
Ação 3001	PARCELAMENTO DA DÍVIDA COM O INSS		210.000,00
Ação 3002	PARCELAMENTO DE DÉBITO COM O IPSM		60.000,00
Ação 3003	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		70.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREF.MUNIC.SAO SEB.LAGOA DE ROCA
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
PRIORIDADES E MESTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Descrição	Meta	Unid. Medida	Valor (R\$ 1,00)
			Sub-Total R\$ 930.000,00
Órgão 02050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Ação 1004	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS GERAIS E DE INFORMÁTICA		20.000,00
Ação 1006	CONST., REFOR. E RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		200.000,00
Ação 1007	CONSTRUÇÃO DE CRECHES COM AQUISIÇÃO DE TERRENO	UNIDADE	250.000,00
Ação 1008	AQUIS. EQUIP. GERAIS E DE INFORMATICA PARA ESCOLAS		50.000,00
Ação 1009	AQUIS.EQUIP.GERAIS E DE INFORMATICA P/UNID.ESCOLAR		70.000,00
Ação 1010	AQUIS.DE MATERIAL DIDADITO PARA OS ALUNOS		50.000,00
Ação 1011	AQUISICAO DE FARDAMENTO ESCOLAR		40.000,00
Ação 1012	FORMACAO CONTINUADA DE PROFESSORES		40.000,00
Ação 1013	QUALIFICACAO PROFISSIONAL DE PROFESSORES		60.000,00
Ação 1043	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		35.000,00
Ação 1044	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES		350.000,00
Ação 1053	CONST. DE QUADRAS DE ESPORTES EM UNID. ESCOLARES		80.000,00
Ação 2012	AQUIS.DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR		330.000,00
Ação 2013	MANUT.DAS ATIV.DA SECR.DE EDUCACAO E CULTURA		494.000,00
Ação 2014	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%		3.674.636,00
Ação 2015	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%		2.165.800,00
Ação 2016	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		697.800,00
Ação 2017	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TRANSPORTE ESCOLAR		550.000,00
Ação 2018	PAGAMENTO DE DESPESAS COM RECURSOS DO PDDE		20.000,00
Ação 2019	MANUTE. DAS ATIVI. DO ENSINO INFANTIL/PRÉ-ESCOLAR		750.800,00
Ação 2020	PROGRAMA DE EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - EJA		40.000,00
Ação 2057	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL-OUTROS RECURSOS		110.000,00
Ação 2058	MANUT. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-FFUNDEB 60%		180.000,00
Ação 2064	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO		100.000,00
			Sub-Total R\$ 10.358.036,00
Órgão 02070 SEC DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE			
Ação 1021	SERVICOS DE DRENAGEM E PAVIMENTACAO DE RUAS		250.000,00
Ação 1022	CONTRUCAO, RECUPERACAO E AMPLIACAO DE PRACAS		80.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREF.MUNIC.SAO SEB.LAGOA DE ROCA
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
PRIORIDADES E MESTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Descrição	Meta	Unid. Medida	Valor (R\$ 1,00)
Ação 1023 CONSTRUÇÃO DE CEMITÉRIO PÚBLICO			100.000,00
Ação 1024 AQUISICAO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS			100.000,00
Ação 1025 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS			150.000,00
Ação 1026 AQUISIÇÃO DE PATROL			250.000,00
Ação 1027 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES			100.000,00
Ação 1028 CONTRUCAO DE PREDIO PARA SEDE DE ASSOCIACOES			100.000,00
Ação 1029 REFORMA E RECUPERAÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO			100.000,00
Ação 1031 SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO			300.000,00
Ação 1038 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE BUEIROS			25.000,00
Ação 1040 CONST. REF. RECUP. E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			100.000,00
Ação 1050 CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL			100.000,00
Ação 1051 URBANIZAÇÃO DE AÇUDES			35.000,00
Ação 1054 CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA CIDADE			100.000,00
Ação 1055 AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA			100.000,00
Ação 1064 CONSTRUCAO DE MUROS DE ARRIMOS	MUROS DE ARRIMO CONSTRUIDOS	UNIDADE	130.000,00
Ação 1065 OBRAS E SERVICOS DE REDUCAO DE DESASTRES	OBRAS DE REDUCAO DE DESASTRES	UNIDADE	150.000,00
Ação 1067 AQUISICAO DE CAMINHAO DE LIXO	CAMINHAO ADQUIRIDO	UNIDADE	150.000,00
Ação 1069 MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES ZONA RURAL	PRIVADAS CONSTRUIDAS	UNIDADE	300.000,00
Ação 1071 CONST. E MELHORIAS DE PRIVADAS HIGIENICAS Z. RURAL	PRIVADAS CONSTRUIDAS	UNIDADE	300.000,00
Ação 1072 CONSTRUCAO E MELHORIAS DE PRIVADAS HIGIENICAS	PRIVADAS CONSTRUIDAS	UNIDADE	300.000,00
Ação 1073 CONSTRUCAO, RECUP. E AMPLIACAO DE ATERRO SANITARIO	ATERRO SANITARIO CONSTRUIDO E/OU RECUPERADO	UNIDADE	350.000,00
Ação 1074 AQUISICAO DE PATRULHA MECANIZADA	PATRULHA MECANIZADA ADQUIRIDA	UNIDADE	195.000,00
Ação 1076 AQUISICAO E/OU RECUPERACAO DE TRATOR DE ESTEIRA	TRATOR ADQUIRIDO	UNIDADE	200.000,00
Ação 2034 MANUT.DAS ATIV.DA SEC.DE OBRAS, URB. E TRANSPORTES			900.500,00
Ação 2035 MANUT.DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES E ESTRADAS			448.000,00
Ação 2036 MANUTENCAO DOS ENCARGOS DE LIMPEZA PUBLICA			120.000,00
Ação 2037 MANUTENCAO DOS ENCARGOS DE ILUMINACAO PUBLICA			380.000,00
		Sub-Total R\$	5.913.500,00
Órgão 02080 SEC DE AGRIC., ABASTECIMENTO E IRRIGACAO			
Ação 1030 ARBORIZACAO URBANA			10.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREF.MUNIC.SAO SEB.LAGOA DE ROCA
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
PRIORIDADES E MESTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Descrição	Meta	Unid. Medida	Valor (R\$ 1,00)
Ação 1032 CONST. RECUP. E AMP.DE ACUDES E PEQUENAS BARRAGENS			50.000,00
Ação 1033 CONTRIB.P/COOPERATIVA.DEST.REESTRUT.CULT.MANDIOCA			30.000,00
Ação 1034 CONTRIBUIÇÃO PARA O PROGRAMA GARANTIA SAFRA			35.000,00
Ação 1035 CONSTRUCAO DE CISTERNAS DE PLACAS			50.000,00
Ação 1036 PAVIMENTACAO DE LADEIRAS EM ESTRADAS VICINAIS			50.000,00
Ação 1037 RECUPERACAO E AMPLIACAO DE ESTRADAS VICINAIS			35.000,00
Ação 1039 CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE PASSAGENS MOLHADAS			50.000,00
Ação 1060 REFORMA E AMP. DO NUCLEO DE BENEF. DE FORRAGENS		UNIDADE	450.000,00
Ação 1062 CONSTRUCAO DE POÇOS ARTESIANOS	POCOS ARTESIANOS CONSTRUIDOS	UNIDADE	150.000,00
Ação 1063 AQUISICAO DE CAMINHAO PIPA	CAMINHAO PIPA ADQUIRIDO	UNIDADE	180.000,00
Ação 1070 SISTEMA DE ABASTECIMENTO D' ÁGUA	SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA CONSTRUIDO	UNIDADE	300.000,00
Ação 1075 CONSTRUCAO DO MATADOURO PUBLICO	MATADOURO PUBLICO CONSTRUIDO	UNIDADE	150.000,00
Ação 2038 MANUT.DAS ATIV. DA SEC. AGRIC. ABAST. E IRRIGACAO			450.600,00
Ação 2039 INCENTIVO A AGRICULTURA FAMILIAR			50.000,00
Ação 2040 DISTRIB.DE SEMENTES, MUDAS A ASSESSORIOS AGRICOLAS			30.000,00
Ação 2041 ABASTECIMENTO D'AGUA ATRAVES DE CARROS PIPA			60.000,00
		Sub-Total R\$	2.130.600,00
Órgão 02090 SEC DE ACAO SOCIAL			
Ação 1041 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS GERAIS E DE INFORMATICA			10.000,00
Ação 2042 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ACAO SOCIAL			650.800,00
		Sub-Total R\$	660.800,00
Órgão 02100 INST.DE PREV. DOS SERV.MUNICIPAIS			
Ação 2046 MANUT. DOS SERV. DE SUPERV. E COORDENACAO DO IPSM			185.000,00
Ação 2047 BENEFICIOS A SEGURADOS			35.000,00
Ação 2048 MANUTENCAO DOS ENCARGOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS			2.041.250,00
Ação 7799 RESERVA PREVIDENCIARIA			367.230,00
		Sub-Total R\$	2.628.480,00
Órgão 02110 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
Ação 1016 AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA UBS'S			30.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREF.MUNIC.SAO SEB.LAGOA DE ROCA
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
PRIORIDADES E MESTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Descrição	Meta	Unid. Medida	Valor (R\$ 1,00)
Ação 1017 CONTRUCAO, REFORMA, RECUP E AMPLIACAO DE UBS'S			100.000,00
Ação 1058 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA			80.000,00
Ação 1059 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENÇÃO BÁSICA			45.000,00
Ação 1077 SERVICOS DE REFORMA E AMPLIACAO DA POLICLINICA	POLICLINICA REFORMADA E/OU AMPLIADA	UNIDADE	100.000,00
Ação 1078 CONSTRUCAO DA BASE DO SAMU	BASE DO SAMU CONSTRUIDA	UNIDADE	100.000,00
Ação 2024 MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE			2.850.300,00
Ação 2025 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA			250.000,00
Ação 2026 MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF			650.000,00
Ação 2027 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PACS			615.300,00
Ação 2028 PROGRAMA SAUDE BUCAL			450.500,00
Ação 2029 PAGT§ DE CLINICAS PRESTADORAS DE SERVICOS DE SAUDE			100.000,00
Ação 2030 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS P/DISTRIBUICAO GRATUITA			150.000,00
Ação 2031 AQUISICAO DE MEDICAMENTOS PARA FARMACIA BASICA			160.000,00
Ação 2032 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE VIGILANCIA SANITARIA			45.000,00
Ação 2033 MANUT.DAS ATIV. DA VIG.EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL			125.000,00
Ação 2056 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEO			150.000,00
Ação 2059 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NASF			260.000,00
Ação 2063 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE MENTAL - CAPS		UNIDADE	75.000,00
Ação 2066 MANUTENCAO DO SAMU	MANUTENCAO DO SAMU	UNIDADE	380.000,00
Ação 2067 MANUTENCAO DA POLICLINICA	MANUTENCAO DA POLICLINICA	UNIDADE	500.000,00
		Sub-Total R\$	7.216.100,00

Órgão 02120 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ação 1056 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA PARA O IDOSO			100.000,00
Ação 1057 CONSTRUÇÃO DA SEDE DO CRAS/PAIF			150.000,00
Ação 2043 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			100.000,00
Ação 2044 MANUTENCAO DO PETI			376.000,00
Ação 2045 SERVICOS DE ASSISTENCIA SOCIAL GERAL			150.000,00
Ação 2049 MANUT. DO CENTRO DE INCLUSAO DIGITAL-TELECENRO			50.000,00
Ação 2050 MANUTENÇÃO DO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA - IGD			176.900,00
Ação 2051 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CRAS/PAIF			180.000,00



ESTADO DA PARAÍBA
03-PREF.MUNIC.SAO SEB.LAGOA DE ROCA
Sistema de Planejamento do Plano Plurianual
PRIORIDADES E MESTAS PARA O EXERCÍCIO DE 2015

Descrição		Meta	Unid. Medida	Valor (R\$ 1,00)
Ação	2052	SERVICOS DE ASSISTENCIA AO IDOSO		15.000,00
Ação	2054	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO		70.000,00
			Sub-Total R\$	1.367.900,00
Órgão	02130	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER		
Ação	1047	REFORMA E RECUPERAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		35.000,00
Ação	1048	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ACERVO PARA BIBLIOTECA		20.000,00
Ação	1052	CONSTRUÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES		50.000,00
Ação	1061	CONST, REFORMA E AMP. DO CENTRO DE CULTURA	CENTRO DE CULTURA CONSTRUIDO E/OU REFORMADO	UNIDADE 150.000,00
Ação	1068	CONSTRUCAO DE QUADRA POLIESPORTIVA	QUADRA POLIESPORTIVA CONSTRUIDA	UNIDADE 100.000,00
Ação	2021	REALIZ. DE EVENTOS SOCIAIS,CULTURAIS E RELIGIOSOS		250.000,00
Ação	2022	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		35.000,00
Ação	2023	INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR		35.000,00
Ação	2065	MANUTENÇÃO DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		220.000,00
			Sub-Total R\$	895.000,00
Órgão	02990	RESERVA DE CONTINGENCIA		
Ação	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA		30.000,00
			Sub-Total R\$	30.000,00
			Total R\$	35.088.416,00

Sistema: PJPCTB(v3.00.011), Unidade Responsável: Secretaria de Finanças, Data de emissão: 11/04/2014 e hora de emissão: 16:13:02

MARIA DO SOCORRO CARDOSO
GESTOR

PDF Editor